

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 112/2025

Sumário: Deferindo o pedido de Licença sem Vencimento de longa duração a Ermelinda Eugénia dos Reis Barbosa, Oficial Terceiro Ajudante, Referência 2, Escalão C, do Quadro de Pessoal dos Registos, Notariado e Identificação do Ministério da Justiça.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a a Ministra da Justiça

De 03 de junho de 2025.

Nos termos da alínea c) do número 1 do artigo 45º, conjugado com o artigo 50º, do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de julho, é deferido o pedido de licença sem vencimento de longa duração de Ermelinda Eugénia dos Reis Barbosa, Oficial terceiro Ajudante, Referência 2, Escalão C, do quadro do pessoal dos Registos, Notariado e Identificação do Ministério da Justiça, com efeito a partir do dia 10 de outubro do ano de 2022.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, na Praia, aos 9 de junho de 2025. — O Diretor de Serviço P/S, *Afonso Tavares*.